

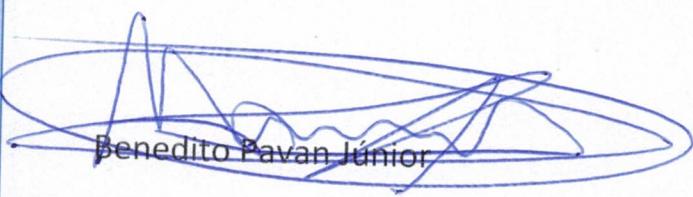


REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA CEI 01/2020

Considerando a iminência de findar-se o prazo de 30 dias estabelecido para o funcionamento da CEI 01/2020, que se cessará no dia 09 de julho de 2020, e ainda, considerando que devido ao curto prazo inicial estabelecido não foi possível a conclusão dos trabalhos, **requeiro**, com fulcro no *caput* e parágrafo único do artigo 87 do Regimento Interno desta Câmara, pela prorrogação do prazo por mais 30 dias, ressaltando que para a aprovação deste requerimento e consequente continuação dos trabalhos da referida Comissão Especial de inquérito, necessário se faz votação favorável ao requerimento, de pelo menos 1/3 dos membros da Casa.

Remeta-se ao Plenário.

Barrinha-SP, 06 de julho de 2020.



Benedito Pavan Júnior

Presidente da CEI 01/2020